AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, do município de Salvador das Missões, RS.

CNPJ: 13.022.610/0001-38

Valor: R\$ 31.500,00

Nº/Ano: 14/19

Data: 30/05/2019

Dispositivo da Resolução do CMN nº 4.604/2017, Art. 7°, I, B (100%).

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

-Descrição da Operação e Características do Ativo:

Alocação no Banrisul, na conta bancária nº 04.025.689.0-2 (44020); Resgate do fundo MIX FIC FI RF LP, CNPJ: 08.960.570/0001-35, risco médio.

-Justificativa:

Resgate de cotas de fundo conservador e de curto prazo para cobertura de despesas com benefícios do FAPS e transferência para taxa de administração. Em conformidade com a Política de Investimentos 2019, que prevê em caso de necessidade de efetuar resgates deverá ser feito de produtos mais conservadores e de curto prazo como CDI.

Observação: Conforme Lei 1165/15, Art. 69 "O pagamento das despesas e as movimentações das contas bancárias do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS) serão autorizados e assinados em conjunto pelo Prefeito e pelo Tesoureiro, conforme atribuições do cargo, sendo que as movimentações relacionadas aos investimentos dos recursos deverão anteriormente ser autorizadas pelo Gestor de Investimentos por meio da emissão da correspondente Autorização de Aplicação e Resgate (APR)."

Em virtude da aposentadoria da Tesoureira Mirta Inês Heinzmann, e em conformidade com a portaria 120/2019 do dia 08/04/2019, a responsável pela movimentação das contas inclusive de fundos, em substituição ao Tesoureiro é a senhora Auxiliar Administrativa Cláudia Justen. Após houve a nomeação na servidora Daniela Kaiser da Silva, Portaria nº. 128/2019 do dia 29/04/2019.

Exposto no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, de 30/05/2019 à ___/__/20___.

Proponente: Comitê de Investimentos.

Débora Beatriz Nass Marmitt Djone Piper Marjana Rauber Link Responsável: Gestor de Investimentos.

Débora Beatriz Nass Marmitt CPF: 033.696.790-00 Certificação APIMEC/CGRPPS, válido até 26/04/2022. Responsável pela Liquidação da Operação: Tesoureiro.

Daniela Kaiser daSilva